



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**A P R O V A D O**

**DECRETA**

Sala das Sessões

Art. 1º. Fica conferido às entidades e personalidades abaixo relacionadas, a Moção de Aplauso da Câmara Municipal de Guaçuí:

**ACPD – ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
BOMBOCADOS  
CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL  
COMUNIDADE CATÓLICA SÃO PEDRO APÓSTOLO  
COOPERATIVA LATICÍNIOS GUAÇUÍ  
DÁRIO TRIGO VAILLANT  
DUPLA MUSICAL TITO CARLOS E HÉLIO CASTRO  
ERON DOMINGOS NUNES  
FÁBIO ARRUDA E SILVA  
FRANCISCO ALBERTO EVARISTO  
GRUPO EMPRESARIAL POLIDO  
GUARACI CARVALHO POLIDO  
HÉROI DO VOLANTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
JORGE RIBEIRO  
JOSÉ ALVES NETO  
JOSÉ LUIZ PIROVANI  
LUCIANO SILVEIRA NELO  
PASTORAL DA CRIANÇA – GUAÇUÍ  
PRAFAZENDA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2003.

**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**

Presidente da CMG

*“Do Senhor é a terra e a sua plenitude:  
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”*  
Salmo de David 24.1